

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

Rua do Monte Pedro, Baguim do Monte

Na referida artéria deve ser colocado 1 sinal B2 – Paragem obrigatória na interseção, 1 sinal C1 – Sentido proibido, 1 sinal C16 – Paragem e estacionamento proibido, 1 sinal D3a – Obrigação de contornar a placa ou obstáculo, 3 sinais H7 – Passagem para peões e 1 sinal O7a – Baliza de posição, conforme planta em anexo a este edital.

Travessa do Branco, Baguim do Monte

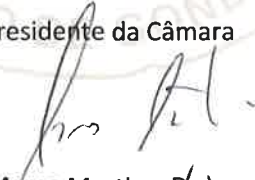
Na referida artéria deve ser colocado 1 sinal C1 – Sentido proibido, 2 sinais H7 – Passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 29992/2021)

Largo da Quinta Seca (Baguim do Monte)



LEGENDA:



B2 – Paragem obrigatória na intersecção
(1 sinal)



C1 – Sentido proibido
(2 sinais)



C16 – Paragem e estacionamento proibido
(1 sinal)



D3a – Obrigação de contornar a placa ou obstáculo
(1 sinal)



H7 – Passagem para peões
(5 sinais)



O7a – Baliza de posição
(1 sinal)



GONDOMAR
Município de Gondomar